



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 543/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento do trabalho por
falecimento de pai, a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 114, da Lei Municipal n.º 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando a certidão de óbito protocolada sob o número 1.476/2024 em 19 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **licença por motivo de falecimento** do pai, com início no dia 16 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Geisebel do Nascimento**, matrícula n.º 462-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 21 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 19 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal